MATRIZ	DIMENSÃO	ID	CRITÉRIO	CLASSIFIC	FUNDAMENTAÇÃO	DISPONIBILID ADE (peso	ATUALIDADE	SÉRIE HISTÓRICA	GRAVAÇÃO RELATÓRIOS	FILTRO DE PESQUISA	LINK COM EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA (FACULTATIVO, E	PRINT (FACULTATIVO, E APENAS QUANDO
WATKIZ	DIVICIONAL		CHIERO	AÇÃO	Art. 48. §1º. II. da LC nº 101/00	30%)	(peso 30%)	(peso 20%)	(peso 10%)	(peso 10%)	(OBRIGATÓRIO P/ CADA "SIM")	APENAS QUANDO FOR "NÃO")	FOR "NÃO")
сомим	Informações Prioritárias	1.1	Possui sítio oficial próprio na internet?	Essencial	e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI Art. 48, §1º, II. da LC nº 101/00		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	Informações Prioritárias	1.2	Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Essencial	e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	Informações Prioritárias	-	O acesso ao portal transparência está visível na capa do site? O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita	Obrigatória	Art. 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011 - LAI Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	Informações Prioritárias Informações Institucionais	2.1	o acesso à informação? Divulga a sua estrutura organizacional?	Obrigatória	/2011 - LAI Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527		Não se aplica Não se aplica						
сомим	Informações Institucionais	2.2	Divulga competências e/ou atribuições?	Obrigatória	/2011 - LAI Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527 /2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.3	Identifica o nome dos responsáveis pela gestão do Poder/Órgão?	Obrigatória	Lei 13.460/2017 Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527 /2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	,	2.4	Divulga os endereços e telefones da entidade e e-mails	Obrigatória	Lei 13.460/2017 Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	Informações Institucionais		institucionais?	Obrigatória	/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017 Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527					,			
сомим	Informações Institucionais	2.5	Divulga o horário de atendimento?	Obrigatória	/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017 Art. 37 da CF (princípio da		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	Informações Institucionais	2.6	Divulga os atos normativos próprios?	Obrigatória	publicidade) e arts. 3º, II; 6, inciso I; 7º, incisos II, V e VI e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
сомим	Informações Institucionais	2.7	Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527 /2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	Informações Institucionais	2.8	Participa em redes sociais e apresenta, no seu sítio institucional, link de acesso ao seu perfil?	Recomendada	Arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI Art. 37 da CF (princípio da		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	Informações Institucionais	2.9	Inclui botão do Radar no site institucional	Recomendada	publicidade) e art. 3º da Lei nº 12.527/2011 - LAI Arts. 48, §1º, II e 48-A, inciso II,		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	Receita	3.1	Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização? Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita	Essencial	da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20 Art. 8º, II, "e", do Decreto nº								
PODER EXECU		3.2	(categoria econômica, origem, espécie, desdobrameno)? Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no	Essencial	10.540/2020 Art. 198, § 3º, II da Lei 5.172								
PODER EXECU	Receita	3.3	mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida? Divulga as despesas da entidade, detalhando sua execução		/1966 Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III,								
	Despesa	4.1	(empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade de		da LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº								
сомим	Despesa	4.2	aplicação, elemento de despesa e a fonte dos recursos)? Divulga informações pormenorizadas das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou	Essencial	10.540/20 Art. 8º, I, "h", do Decreto nº								
сомим	эрсэ		serviço prestado e o procedimento licitatório originário? Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de	Essencial	10.540/2020								
сомим	Convênios e Transferências	5.1	convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse ?	Obrigatória	Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI								
	Convênios e Transferências	5.2	Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido		Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20								
сомим	Convênios e Transferências	5.3	e a data do repasse? Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as	Obrigatória	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º,								
сомим			obrigações ajustadas? Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/Membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de	Obrigatória	§ 1º, V, da LAI Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e								
	Recursos humanos	6.1	admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?		39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº								
сомим				Obrigatória	12.527/2011 - LAI Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e								
	Recursos humanos	6.2	Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão		39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI e Recurso								
сомим			remuneratório dos cargos e funções?	Obrigatória	Extraordinário com Agravo nº 652777 (STF - Leading Case - Tema 0483)								
COMOM			Divides a liste de asses autoridates?	Congutoria	Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e								
сомим	Recursos humanos	6.3	Divulga a lista de seus estagiários?	Recomendada	39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
	Recursos humanos	6.4	Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgãoa instituição, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da		Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art.								
сомим			empresa empregadora?	Recomendada	8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 (LAI); Art. 3º, I-III, combinado com								
	Recursos humanos	6.5	Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e		art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por				Não se aplica				
сомим			empregos públicos?	Obrigatória	analogia) e § 2º da Lei 12.527 /2011 - LAI Art. 3º, I-III, combinado com								
	Recursos humanos	6.6	Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos da instituição: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de		art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art.			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим			espera/cadastro reserva e validade?	Obrigatória	8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527 /2011 - LAI								
	Diárias	7.1	Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de		Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da LAI, art.								
сомим	Dianas	/.1	afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Obrigatória	37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20								
			Divulga tabela ou relacão que explicite os valores das diárias		Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº								
	Diárias	7.2	dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?		12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I.				Não se aplica				
сомим			Divulga a relação das licitações em ordem sequencial,	Obrigatória	"e" do Decreto nº 10.540/20 Arts. 7º, VI, e 8º, § 1º, IV, da								
сомим	Licitações	8.1	informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Obrigatória	Lei nº 12.527/2011 - LAI Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da								
сомим	Licitações	8.2	Divulga a íntegra dos editais de licitação?	Obrigatória	LAI c/c art. 25, §3º, da Lei 14.133/2021 Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da				Não se aplica				
сомим	Licitações	8.3	Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	Obrigatória	LAI c/c art. 25, §3º, da Lei 14.133/2022 Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da				Não se aplica				
сомим	Licitações	8.4	Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	Obrigatória	LAI e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021				Não se aplica				
	Licitações	8.5	Divulga a íntegra das Atas de Adesão - SRP?		Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI ; art. 11, III, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 18, §4º, do				Não se aplica				
сомим	Licitações	8.6	Divulga o plano de contratações anual (art. 12,VII, da Lei n. 14.133)?	Obrigatória Recomendada	Decreto nº 11.462/2023 Art. 12, §1º, da Lei 14.133 /2021			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	Licitações	8.7	Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder/órgão)? Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem	Recomendada	Art. 156 e 161 da Lei 14.133 /2022								
сомим	Contratos	9.1	sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Ohrigatória	Arts.7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
сомим	Contratos	9.2	Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	Obrigatória Obrigatória	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
сомим	Contratos	9.3	Divulga a relação/lista dos Fiscais dos contratos vigentes e encerrados? Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as	Obrigatória	Arts. 7º, 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI Art. 141, §3º, da Lei 14.133								
сомим	Contratos	9.4	justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem? Divulga informações sobre obras: data de início, etapas,	Obrigatória	Art. 141, 93%, da Lei 14.133 /2021 Art. 94, §3, da Lei 14.133			NW-					
сомим	Obras	10.1	percentual concluído, status e previsão de conclusão? Divulga os quantitativos e os preços unitários e totais	Recomendada	/2021 Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527 /2011; art. 94, § 3º, da Lei			Não se aplica Não se aplica					
сомим			contratados?	Recomendada	14.133/2021 Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527								
сомим	Obras		Divulga os quantitativos executados e os preços praticados? Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o		/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021 Art. 8º, §1º, V, da Lei nº 12.527			Não se aplica					
сомим	Obras Planejamento e Prestação	10.4	responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?	Recomendada	/2011 - LAI e art. 115, §6º, da Lei nº 14.133/2021 Art. 48, "caput", da LC nº								
сомим	de Contas Planejamento e Prestação	11.1	Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)? Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?	Obrigatória Obrigatória	101/00 Art. 8º, §1º, inciso V, da Lei nº				Não se aplica Não se aplica				
сомим	de Contas Planejamento e Prestação de Contas	11.3	Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?	Obrigatória	12.527/2011 - LAI Art. 48, "caput", da LRF				Não se aplica	Não se aplica			
PODER EXECU	Planejamento e Prestação de Contas Planejamento e Prestação	11.4	Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo?	Obrigatória	Art. 56, §3º, da LC nº 101/00 Art. 48, "caput", da LC nº				Não se aplica	Não se aplica			
COMUM PODER EXECU	de Contas	11.5	Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)? Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Essencial Essencial	101/00 Art. 48, "caput", da LC nº 101/00				Não se aplica Não se aplica				
	Planejamento e Prestação	11.7	Divulga os objetivos estratégicos da instituição e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano	Recomendada	Art. 3º, I-III, combinado com art. 7º, VII, a, combinado com		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM PODER EXECU	de Contas Planejamento e Prestação		estratégico institucional ou instrumento equivalente)? Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?	Essencial	art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527 /2011 Art. 48, "caput", da LC nº		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER EXECU	planatamenta a Paratage	-	Divulga a Lei do Piano Piurianuai (PPA) e seus anexos? Divulga a Lei do Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?	Essencial	101/00 Art. 48, "caput", da LC nº 101/00		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
		_			,								

				CLASSIFIC		DISPONIBILID	ATUALIDADE	SÉRIE	GRAVAÇÃO	FILTRO DE	LINK COM EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA (FACULTATIVO, E	PRINT (FACULTATIVO,
	DIMENSÃO Planejamento e Prestação	_	CRITÉRIO	AÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO Art. 48, "caput", da LC nº	ADE (peso 30%)	(peso 30%)	HISTÓRICA (peso 20%)	RELATÓRIOS (peso 10%)	PESQUISA (peso 10%)	(OBRIGATÓRIO P/ CADA "SIM")	APENAS QUANDO FOR "NÃO")	E APENAS QUANDO FOR "NÃO")
PODER EXECU	de Contas SIC	12.1	Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos? Indica a unidade/setor responsável pelo SIC?	Essencial Obrigatória	101/00 Arts. 8º, §3º, VII e 9º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica Não se aplica						
	SIC	12.2	Indica o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento?		Arts. 8º, §1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI,		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	SIC	12.3	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (eSIC)?	Obrigatória Obrigatória	b, da Lei nº 13.460/2017 Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527 /2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
			A solicitação por meio de eSic é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de		Art. 10, §1º, da Lei nº 12.527								
сомим	SIC	12.4	documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?	Obrigatória	/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	SIC	12.5	Divulga nesta seção, instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 - LAI?	Obrigatória	Art. 45 da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
	SIC	12.6	Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à	Recomendada	Art. 7 da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	SIC	12.7	realização do pedido e de eventual recurso? Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como		Art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
COMUM	SIC	12.8	informações genéricas sobre os solicitantes? Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a	Obrigatória Obrigatória	Art. 30, II, da Lei 12.527/2011								
сомим	SIC	12.0	informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo? Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas		Art. 30, I , da Lei 12.527/2011								
сомим	Acessibilidade	13.1	nos últimos 12 (doze) meses?" O site oficial e o portal de transparência contêm símbolo de acessibilidade em destaque?	Obrigatória Obrigatória	Art. 63, §1º, da Lei nº 13.146 /2015		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
	Acessibilidade	13.2	O site e o portal de transparência contêm exibição do "caminho" de páginas percorridas pelo usuário?		Art. 8º, §3º, inciso VIII, da LAI e art. 63, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/15 + Art. 3º, incisos		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим				Obrigatória	XIX, da Lei 14.129/2022 Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 - LAI: art. 63. da								
сомим	Acessibilidade	13.3	O site e o portal de transparência contêm opção de alto contraste?	Obstantista	Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
СОМОМ	Acessibilidade	13.4	O site e o portal de transparência contêm ferramenta de redimensionamento de texto?	Obrigatória	Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º.		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим			redimensionamento de textor	Obrigatória	XIX, da Lei nº 14.129/2022 Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº								
	Acessibilidade	13.5	Contém mapa do site institucional?	04.	12.527/2011 - LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим			Há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria	Obrigatória	Arts. 8º, §1º, I, e 9º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI c/c arts. 6º,								
	Ouvidoria	14.1	(Indicação de endereço físico, telefone e e-mail da unidade responsável, além do horário de funcionamento)?		VI, b, 7º, §2º, VI, e 10, §4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c arts. 24, I, a, e 27, II, da Lei 14.129		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	Ouvidoria	14.2	Divulga Carta de Serviços ao Usuário?	Obrigatória Obrigatória	/2021 Art. 7º, §4º, da Lei nº 13.460 /2017		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
	Ouvidoria	14.3	Há canal eletrônico de acesso/interação com o Poder ou órgão (Ouvidoria e/ou Fale Conosco)?		Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527 /2011 - LAI c/c Art. 10, §4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c Art. 27,		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	IGRD o Governo	1	Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados	Obrigatória	IV, da Lei nº 14.129/2021 Arts. 5º, inciso VIII e 23, inciso III, 41, § 1º da LGPD + Art. 3º,		MSo	N50 "	MSc '	NSo '			
сомим	LGPD e Governo Digital	15.1	pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e- mail)?	Obrigatória	incisos XVII, da Lei 14.129 /2022 Art. 50. inciso I. da LGPD + Art.		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	LGPD e Governo Digital	15.2	Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados?	Obrigatória	3º, incisos XVII, da Lei 14.129 /2022		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	LGPD e Governo Digital	15.3	Possibilita a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial?	Obrigatória	Arts. 3º, incisos II, III e X, e 14 da Lei 14.129/2021 Art. 8º, §3º, III da Lei		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	LGPD e Governo Digital	15.4	Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?	Obrigatória	12527/2011 - Lei nº 12.527 /2011 - LAI e Art. 3º, XXV da Lei 14.129/2021		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	LGPD e Governo Digital	15.5	em seu portair	Recomendada	NR Conjunta 02-2022 Atricon Arts. 3º, incisos IV, e 24, inciso		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
сомим	LGPD e Governo Digital	15.6	Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação? Identifica as espécies de desonerações concedidas, informando,	Recomendada	II, da Lei 14.129/2021 c/c Art. 23, §2º, da Lei nº 13.460/2017 Art. 7º, inciso VI, da Lei nº		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER EXECU	Renúncia de Receita	16.1	quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões?	Recomendada	12.527/2011 - LAI e art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
			Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis		Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da								
PODEK EXECU	Renúncia de Receita	16.2	orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no "caput" do artigo 14 da LRF?	Recomendada	LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20								
PODER EXECU	Renúncia de Receita	163	Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor,		Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da								
			contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência? Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a	Recomendada	LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20 Art. 37, caput, da CF, Arts. 14,								
PODER EXECU	Renúncia de Receita	16.4	projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Recomendada	48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20								
PODER EXECU	Emendas Parlamentares	17.1	Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de		Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº								
			governo?	Recomendada	6.411/2021, art. 19; Nota Emenda à Constituição nº								
PODER EXECU	Emendas Parlamentares	17.2	Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC n.		105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota								
			105 nos demonstrativos fiscais?	Recomendada	Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.								
PODER EXECU	1 Saúde	18.1	Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?	Obvious fair	Art. 8º, § 1º, V e art. 9º, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 37, "caput", da CF (princípio da				Não se aplica				
PODER EXECU	Saúde	18.2	Divulga informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços,	Obrigatória	Art. 7º, VI, da Lei nº 8.080 /1990			Não se aplica	Não se aplica				
PODER EXECU	Saúde	18.3	as especialidades e local? Divulga lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo?	Obrigatória Obrigatória	Art. 7º, VI, da Lei nº 8.080 /1990			Não se aplica	Não se aplica				
PODER EXECU	T Educação	19.1	Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?	Obrigatória	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 -				Não se aplica				
PODER EXECU	Educação	19.2	Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas?	Recomendada	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER LEGISL	Atividades Finalísticas - PL	20.1	Divulga a composição da Casa, com a biografia dos parlamentares?		Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
			Divulga as leis e atos infralegais (resoluções/decretos)	Obrigatória	Art. 37, da CF (princípio da publicidade) e arts. 6, inciso I,				MP				
PUDER LEGISL	Atividades Finalísticas - PL	20.2	produzidos?	Obrigatória	e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI Art. 37, da CF (princípio da				Não se aplica				
PODER LEGISL	Atividades Finalísticas - PL	20.3	Divulga projetos de leis e de atos infralegais, bem como as respectivas tramitações (contemplando ementa, documentos anexos, situação atual, autor, relator)?	Obrigatória	publicidade) e arts. 6, inciso I, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
PODER LEGISL	Atividades Finalísticas - PL	20.4	Divulga a pauta das sessões do Plenário?		Arts. 7º, incisos IV, V e VI, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI			Não se aplica					
PODER LEGISI	Atividades Finalísticas - PL		Divulga a pauta das Comissões?	Obrigatória	Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II,			Não se aplica					
	Atividades Finalísticas - PL	20.6	Divulga as atas das sessões, incluindo a lista de presença dos parlamentares em cada sessão?	Obrigatória Obrigatória	da Lei nº 12.527/2011 - LAI Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
	Atividades Finalísticas - PL	20.7	Divulga lista sobre as votações nominais? Divulga o ato que aprecia as Contas do Chefe do Poder Executivo	Recomendada	Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI Art. 7º, inciso VII, alínea "b",								
PODER LEGISL	Atividades Finalísticas - PL	20.8	(Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão que aprovou ou rejeitou as contas)?	Obrigatória	da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 56, §3º, da LRF Arts. 7, 13 e ss. da Lei 13.460				Não se aplica				
PODER LEGISL	Atividades Finalísticas - PL	20.9	Há transmissão de sessões, audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros		/17, c/c art. 9º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 37, "caput", da CF (princípio da		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER LEGIC	Atividades Finalísticas - PL	20.10	Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para	Recomendada	publicidade) Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011								
			exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória? Divulga dados sobre as atividades legislativas dos	Recomendada	- LAI Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º,				MP				
PODEK LEGISL	Atividades Finalísticas - PL	20.11	parlamentares?	Recomendada	§ 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º,				Não se aplica				
PODER JUDICI.	Atividades Finalísticas - PJ	21.1	Divulga a composição da Casa, com a indicação de onde cada magistrado atua?	Recomendada	§ 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER JUDICI.	Atividades Finalísticas - PJ	21.2	Divulga pauta das sessões?	Obrigatória	Art. 7º, V, da Lei nº 12.527 /2011 - LAI; art. 12, § 1º, da Lei nº 13.105/15			Não se aplica					
PODER JUDICI.	Atividades Finalísticas - PJ	21.3	Divulga ata das sessões de julgamento/deliberativas?		Arts. 37, "caput" (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF; arts. 7º, II e V, e 8º, caput,								
				Obrigatória	da Lei nº 12.527/2011 - LAI.								

						DISPONIBILID		SÉRIE	GRAVAÇÃO	FILTRO DE	LINK COM	JUSTIFICATIVA	PRINT (FACULTATIVO.
MATRIZ	DIMENSÃO	ID	CRITÉRIO	CLASSIFIC AÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	ADE (peso 30%)	ATUALIDADE (peso 30%)	HISTÓRICA (peso 20%)	RELATÓRIOS (peso 10%)	PESQUISA (peso 10%)	EVIDÊNCIA (OBRIGATÓRIO P/ CADA "SIM")	(FACULTATIVO, E APENAS QUANDO FOR "NÃO")	PRINT (FACULTATIVO, E APENAS QUANDO FOR "NÃO")
PODER JUDICI	Atividades Finalísticas - PJ	21.4	Divulga suas decisões?		Arts. 7º, incisos II e VI, e 8º, "caput" da Lei nº 12.527/2011								
PODER JUDICI.	Atividades Finalísticas - PJ	21.5	Divulga informativo de jurisprudência contendo decisões atualizadas?	Obrigatória Recomendada	LAI Arts. 37, "caput" (principio da publicidade), e 93, IX e X, da CF; arts. 79, II e V, e 89, "caput", da Lei nº 12.527/2011 -LAI e art. 24, parágrafo único da do Decreto-Lei nº 4.657/42 Art. 37, caput, da CF e Arts. 39,								
PODER JUDICI.	Atividades Finalísticas - PJ	21.6	Há transmissão das sessões de julgamento e eventuais audiências públicas via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros?	Recomendada	incisos II, III e X, e 14 da Lei 14.129/2021 e Art. 3º, III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.1	Divulga a composição da Casa, com a indicação das funções exercidas por cada magistrado e onde cada um deles atua?	Recomendada	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.2	Divulga pauta das sessões?	Obrigatória	Arts. 7º, incisos IV e V; e 8º, "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI			Não se aplica					
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.3	Divulga ata das sessões de julgamento/deliberativas?	Obrigatória	Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º, "caput", da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.4	Divulga suas Decisões?	Obrigatória	Arts. 7º, incisos II e VI, e 8º, "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.5	Dilvuga as peças dos processos em trânite nos Tribunais de Contas a partir da análise do contraditório?		Arts. 37, "capur" (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 79, II, V, VIII, "b" e 88, "caput", da Lei nº 12.527/2011 - L'A; Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público - NBASP nº 1 (VI, seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 39, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (29 e 41).				Não se aplica				
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.6	Divulga a integra dos processos após o trânsito em julgado?	Necomendada Obrigatória	400 (49) e 300 (133, 134 e 135) Arts 37, "capur" (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF C/C arts. 79, II, VIII, "b" e 88, "caput", da Lei nº 12.527/2011 - LAI, Normas Brasileiras de Auditora no Setor Público - NBASP nº 1 (VI, seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 39, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (29 e 41), 400 (49) e 300 (133, 134 e 135)				Não se aplica				
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.7	Divulga informativo de jurisprudência contendo decisões atualizadas?	Recomendada	Arts. 37, "Caput" (princípio da publicidade), e 93, K e X, da CF; arts. 7º, II e V, e 8º, "Faput", da Lei nº 12. 527/2011 - L'Al e art. 24, parágrafo único da do Decreto-Lei nº 4.657/242, Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público - NBASP nº 1 (VI, seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 39, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (29 e 41), 400 (19) e 300 (133, 134 e 135)								
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.8	Divulga informações técnicas de cunho orientativo?	Recomendada	Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.9	Informa sobre valor das condenações (débitos e multas)?	Recomendada	Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LIJ, Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público-NBASP nº 1 (VI, seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 9, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (133, 134 e 135)								
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.10	Divulga relação de responsáveis que tiveram suas contas julgadas rregulines ou receberam parecer pela reprovação de suas contas?	Recomendada	Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da LAI, Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público - NBASP nº 1 (Va. seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 39, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (29 e 41), 400 (49) e 300 (133, 134 e 135)								
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.11	O Tribunal de Contas disponibiliza dados atualizados encaminhados pelos respectivos entes fiscalizados (União,	Recomend- d-	Arts. 7º, II, V e VI e 8º, "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.12	Estados ou Municípios) referentes à despesa e à receita? Há transmissão das sessões de julgamento e eventuais audiências públicas via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros?	Recomendada	Art. 37, caput, da CF e Arts. 3º, incisos II, III e X, e 14 da Lei 14.129/2021 e Art. 3º, III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
MINISTÉRIO P	Atividades Finalísticas	23.1	Divulga a composição da Casa, com a indicação de onde cada membro atua?	Recomendada	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
MINISTÉRIO P	Atividades Finalísticas	23.2	Divulga os registros de "procedimentos preparatórios" e de seus respectivos andamentos?	Obrigatória	Art. 3º, II e V, da Lei nº 12.527 /2011 - LAI								
MINISTÉRIO P	Atividades Finalísticas	23.3	Divulga os registros de "procedimentos de investigação e de seus respectivos andamentos?	Obrigatória	Art. 3º, II e V, da Lei nº 12.527 /2011 - LAI								
MINISTÉRIO P	Atividades Finalísticas	23.4	respectivos andamentos? Divulga os registros sobre os "inquéritos civis" e de seus respectivos andamentos?	Obrigatória	Art. 3º, II e V, da Lei nº 12.527 /2011 - LAI								
DEFENSORIA F	Atividades Finalísticas	24.1	Divulga a composição da Casa?	Recomendada	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
DEFENSORIA F	Atividades Finalísticas	24.2	Disponibiliza material informativo?	Recomendada	Art. 3º, II e V, da Lei nº 12.527 /2011 - LAI				Não se aplica				
DEFENSORIA F	Atividades Finalísticas	24.3	Disponibiliza informações sobre o atendimento?	Recomendada	Art. 4º-A, I, da Lei Complementar nº 80/1994		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			

Total geral de critérios		Essencial	Obrigatória	Recomendada
Matriz Comum	70	6	50	14
Matriz Específica - Poder Executivo	18	5	6	7
Matriz Específica - Poder Legislativo	11	0	7	4
Matriz Específica - Poder Judiciário	6	0	3	3
Matriz Específica - Tribunal de Contas	12	0	4	8
Matriz Específica - Ministério Público	4	0	3	1
Matriz Específica - Defensoria	3	0	0	3
Total	124	11	73	40